

PORTARIA Nº 118 - de 29 de julho de 2008.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

CONCEDER ao servidor municipal **Arilson Gambin**, RG nº 503.898.737-5, Telefonista, ocupante de cargo de provimento efetivo, licença sem vencimento pelo período de 01 (um) ano, de conformidade com o inciso X da Lei Ordinária nº 1.800/2005, a partir de 01 de agosto de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 29 de julho de 2008.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 29 de julho de 2008.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete